São Francisco (Ulianópolis), por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA REABERTURA: 17/11/2020.
HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908290
ELEMENTO DE DESPESA: 339033
FONTE: 0103006355
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.
Belém (PA), 04 de novembro 2020.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 597007

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/SESPA/2020.
PROCESSO: 2020/606918
OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Gestão, Operação Física de Logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA), pelo período de 180 dias.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA.
CNPJ: 07.312.223/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$ 7.902.135,90 (sete milhões, novecentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.
FONTE: 0103 / 0303.
Belém (Pá), 04 de novembro de 2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 597053

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/SESPA/2020.
PROCESSO Nº: 2019/575914.
OBJETO: Aquisição de CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS E MATERIAIS TÉCNICOS, para a necessidade do paciente de Demanda Judicial VITÓRIA NUNES DA SILVA, contemplado pela Ação Civil Pública – Processo nº 0009159-58.2019.8.14.0026.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: JJR VIANA EIRELI-EPP – nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11.
CNPJ: 41.480.591/0001-29
VALOR: R$ 640.279,80 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 0103.
Belém (Pá), 03 de novembro de 2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 596684

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/SESPA/2020.
PROCESSO Nº: 2019/575914.
OBJETO: Aquisição de CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS E MATERIAIS TÉCNICOS, para a necessidade do paciente de Demanda Judicial VITÓRIA NUNES DA SILVA, contemplado pela Ação Civil Pública – Processo nº 0009159-58.2019.8.14.0026.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: F CARDOSO E CIA LTDA – nos itens 7, 8, 9, e 10
CNPJ: 04.949.905/0001-63
VALOR: R$ 405,72 (quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 0103.
Belém (Pá), 03 de novembro de 2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 596686

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº056 SESPA/2020.
PROCESSO: 2020/437973.
OBJETO: Aquisição de medicamento OCTREOTIDA LAR 30 MG, para atendimento da paciente I. M. M., oriunda de Demanda Judicial – Ação Ordinária – Processo nº 0800481-66.2020.8.14.0032, com liminar vigente.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S/A.
CNPJ: 09.053.134/0002-26.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: 33.283,92 (trinta e três mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 0103.
Belém (Pá), 03 de novembro de 2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 596761

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria n° 54, de 19 de AGOSTO de 2020.
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO N° 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA/ NUTRICIONISTA / 54188993-1 / 643.366.032-00
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R$ 420,00
908309 261823 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R$ 420,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa
PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596637

Portaria n° 39, de 22 de JULHO de 2020
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO N° 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / TEC. DE ENFERMAGEM / 5897157-1 / 887.506.472-53
Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R$ 222,00
1- 908302 261348 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R$ 222,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

_____
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596597

Portaria n° 51, de 11 de AGOSTO de 2020.
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO N° 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REDSON ROGERIO MOURA GONÇALVES/ ENFERMEIRO / 57190600-1 / 565.066.512-53
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R$1.280,00
908309 261823 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R$ 1.280,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa
PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596630